DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Despacho de Julgamento	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
PROCESSO Nº 089/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 24/07/2019 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 545 (fundos)

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 10 de julho de 2019

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Despacho de Julgamento

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 082/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSARIOS PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ EM RUAS, AVENIDAS E ROTATORIA (SAIDA PARA RUBIACEA) NO MUNICIPIO DE GUARARAPES/SP, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO, PLANILHA DE BDI E MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXOS AO EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Guararapes, através da Comissão Municipal de Licitações, torna público e para conhecimento dos interessados que a empresa NOROMIX CONCRETO S/A foi declarada a vencedora da tomada de preços acima citada, por apresentar o menor valor global de R$ 158.484,84.

Guararapes, 10 de julho de 2019

Enevaldo Albano

Presidente/CPL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.050, de 05 de junho de 2019, e a desclassificação do 40º PDI e 19º PEI, ficam convocados a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 15 a 31 de julho de 2019, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2.016, para as funções de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para anuência à contratação, a fim de que possam iniciar suas atividades no dia 1º de agosto de 2019.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de Comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei,

e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Classificação	Nome	R.G.
41º	ANDREIA DOS SANTOS LAROCA	45.587.309-4

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	R.G.
20º	FERNANDA ZEGOBIA SILVA	47.938.199-9

Guararapes, 10 de julho de 2019

Eduardo de Souza Quintana

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES
Avenida Marechal Floriano, 583 - Centro CEP: 16700-000 - Guararapes - SP
Fone: (18) 3606-5500

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

A ***Câmara Municipal de Guararapes***, Estado de São Paulo, torna pública a Retificação Parcial do Edital do Concurso Público n.º 001/2019, de 17 de maio de 2019, **RETIFICANDO** o item 5 e subitens 5.1, 5.2 e inclusão do item 5.3, o item 7 com a inclusão dos subitens 7.6.1 e 7.6.2, o item 11 subitem 11.2 e que passam a ter as seguintes redações:

5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISSERTATIVA E NÚMERO DE QUESTÕES

5.1 - PROVA OBJETIVA

Empregos	Provas Objetiva	Nº de Questões	Valoração
Secretário Legislativo	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos/ Informática	10 10 20	2,50 2,50 2,50
TOTAL		**40**	**100,00**
Procurador Jurídico Legislativo	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos/ Informática	10 30	2,50 2,50
TOTAL		**40**	**100,00**

5.2 - PROVA DISSERTATIVA

Empregos	Prova Dissertativa	Nº de Questões	Valoração
Procurador Jurídico Legislativo	Questão Dissertativa	04	25,00
TOTAL		**04**	**100,00**

5.3 - A classificação final dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de notas, de acordo com o item 11 deste Edital.

7. DA PROVA DISSERTATIVA

7.6.1 - Na avaliação das respostas às questões dissertativas serão considerados o acerto das respostas dadas, o grau de conhecimento do tema 10 (dez) pontos, a fluência e a coerência da exposição 05 (cinco) pontos, a correção gramatical 05 (cinco) pontos e a precisão da linguagem jurídica 05 (cinco) pontos.

7.6.2 - Para a redação das respostas às questões dissertativas, a extensão máxima do texto será de 30 (trinta) linhas para cada questão. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto, ou frase que forem escritos fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

11. DO RESULTADO FINAL

11.2 - Para o emprego público de Procurador Jurídico Legislativo o resultado final dos 20 (vinte) primeiros candidatos melhor colocado na prova objetiva e os que eventualmente possuírem a mesma pontuação do vigésimo candidato melhor colocado, será a média aritmética obtida entre a prova objetiva e a prova dissertativa, sendo os demais candidatos considerados desclassificados no resultado final.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado no endereço eletrônico concursos.srdigitalizacoes.com.br **e** www.camaraguararapes.sp.gov.br**.**

Câmara Municipal de Guararapes-SP, 03 de julho de 2019.

Edmildo Ferreira
Presidente da Câmara